



Federação Paranaense de Voleibol

Rua Engenheiros Rebouças, 875 - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80.215-120
Fone/Fax: (41) 3363 - 4653 - Email registro@voleiparana.com.br - Site www.voleiparana.com.br

NOTA OFICIAL 045-2016

Curitiba, 1 de abril de 2016.

De acordo com as normas legais vigentes, para conhecimento dos Filiados, Vinculados e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO	PÁGINA
1. PRESIDÊNCIA	
2. DIREÇÃO TÉCNICA	
2.1 Campeonatos Estaduais	
2.1.1 Adulto	
2.1.2 Sub-21	
2.1.3 Sub-19	
2.1.4 Sub-17	
2.1.5 Sub-16	
2.1.6 Sub-15	
2.1.7 Sub-14	
2.2 Campeonatos Regionais	2
Regulamento Campeonatos Regionais 2016	
2.2.1 Adulto	
2.2.2 Sub-20	
2.2.3 Sub-18	
2.2.4 Sub-16	
2.2.5 Sub-15	
2.2.6 Sub-14	
3. DIREÇÃO EXECUTIVA	
4. VÔLEI DE PRAIA	
5. SELEÇÕES	
6. REGISTRO	
Movimentação de atletas PR	27
7. ARBITRAGEM	
8. COMUNICAÇÃO	
9. COMISSÃO DISCIPLINAR	



2.2 CAMPEONATOS REGIONAIS

Regulamento Campeonatos Regionais 2016

Federação Paranaense de Voleibol

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

ARTIGO 1º- Os **CAMPEONATOS REGIONAIS** serão dirigidos pela Federação Paranaense de Voleibol, tendo por finalidade massificar o voleibol para todas as classes sociais da Região Metropolitana de Curitiba, e terá direito a disputá-los Associações, Equipes, Prefeituras filiadas e ou previamente autorizadas pela FPV.

§1º- A competição será disputada de acordo com as Regras Oficiais de Voleibol da FIVB, excetuando-se os ajustes, adequações e condições



Federação Paranaense de Voleibol

Rua Engenheiros Rebouças, 875 - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80.215-120
Fone/Fax: (41) 3363 - 4653 - Email registro@voleiparana.com.br - Site www.voleiparana.com.br

descritas neste regulamento. Cabe aos participantes a obrigação de conhecê-las e cumpri-las.

§2º- Todos os participantes são obrigados a disputar a competição até o seu final, sob pena de exclusão, além das demais sanções legais.

ARTIGO 2º- São competições disputadas anualmente nos naipes masculino e feminino, dentro do período previsto no Calendário da FPV.

ARTIGO 3º- Os jogos serão realizados em ginásios disponibilizados pelas Equipes, apresentados com seus endereços completos no ato da inscrição e seguindo as exigências da FPV. As Equipes que não apresentarem Ginásios estarão automaticamente impedidas de alteração na tabela da Competição.

ARTIGO 4º- As equipes participantes do Campeonato deverão estar em dia com as obrigações financeiras junto à Federação, e obedecer às regras do presente regulamento.

CAPÍTULO II TROFÉUS, TÍTULOS E DIREITOS

ARTIGO 5º- Serão oferecidas pela FPV ao final dos Campeonatos Regionais: 15 (quinze) medalhas a cada equipe classificada em 1º, 2º e 3º lugares. Para a categoria Sub-14, serão oferecidas 18 medalhas.

ARTIGO 6º- Será premiado ao final do Campeonato em cada categoria, com o Troféu Paulãozinho, os atletas destaque como: Melhor Levantador (a), Melhor Atacante, Melhor Líbero (a), Melhor Atleta; Melhor Técnico, Técnico Revelação, Melhor Árbitro e Árbitro Revelação, além de melhor clube/equipe feminino e masculino.

§1º- A FPV emitirá regulamento específico para a escolha do Troféu Paulãozinho.

ARTIGO 7º- A FPV é a detentora dos direitos autorais e das receitas de comercialização de propriedades de quadra.

§1º- Entende-se por comercialização, a receita oriunda dos direitos de imagem de transmissão de televisão, propriedades de quadra, merchandising, ações promocionais e licenciamento.

§2º- Compete à Federação, a montagem das placas de publicidade e merchandising, nos jogos de seu interesse, cabendo a cada participante da partida o direito de uma placa, desde que fornecida pelo mesmo.

§3º- Nos jogos transmitidos pela TV cada equipe, participante do jogo, terá direito a duas placas de quadra, sendo definidas de acordo com os interesses da FPV, desde que fornecidas pelas Equipes.



CAPÍTULO III DAS OBRIGAÇÕES

ARTIGO 8º- Caberá a Equipe mandante:

- ✓ *Apresentar um ginásio que atenda às regras oficiais e que esteja dotado dos seguintes itens e equipamentos:*
- ✓ *Deverá ter a altura mínima de 6,00m (seis metros) medida a partir da superfície da quadra, livre de qualquer obstáculo, equipamentos e acessórios de outras modalidades esportivas.*
- ✓ *A superfície de jogo deve ser plana e horizontal uniforme e não deve apresentar qualquer perigo de lesão aos jogadores. É proibido jogar sobre superfície rugosa ou escorregadia.*
- ✓ *Somente as superfícies de madeira, estrutura flutuante e flexível tipo assoalho com régua ou sintéticas são permitidas.*
- ✓ *Cada ginásio deverá possuir, os seguintes equipamentos, instalações e acessórios:*
 - ☞ *1 (um) placar eletrônico afixado em local de excepcional visibilidade, ou no caso de não haver, 1 (um) placar manual disponibilizado para utilização*
 - ☞ *1 (um) sistema de som (em caso de jogo de TV).*
 - ☞ *1 (uma) cadeira de árbitro.*
 - ☞ *1 (um) par de postes.*
 - ☞ *2 (dois) protetores de poste e 1 (um) protetor de cadeira.*
 - ☞ *1 (um) par de antenas de fibra de vidro ou material similar, com garra de fixação, pintadas em faixas nas cores vermelha e branca.*
 - ☞ *1 (um) conjunto de faixas laterais de rede.*
 - ☞ *1 (uma) régua de medição.*
 - ☞ *2 (dois) jogos de plaquetas de substituição, numeradas de 1 (um) a 18 (dezoito).*
 - ☞ *1 (uma) rede de voleibol, com até 10m de comprimento de malha preta com faixas superior de 7cm e inferior de 5 cm.*
 - ☞ *2 (duas) campainhas, sendo uma para cada banco de reservas.*
 - ☞ *1 (uma) mesa de controle e apontamento*
 - ☞ *1 (uma) mesa de direção e coordenação operacional com cadeiras.*
- ✓ *Nos jogos com transmissão por TV caberá ao sediante providenciar um meio de condução para o transporte das estruturas metálicas para fixação das lonas de propaganda e no dia útil seguinte a devolução das mesmas em local definido pela FPV;*
- ✓ *Garantir para que todas as atribuições sejam cumpridas até 40(quarenta) minutos antes do início do jogo.*
- ✓ *Providenciar a estrutura e manutenção das instalações e equipamentos desportivos do ginásio, de acordo com as solicitações prévias da FPV.*
- ✓ *Providenciar a estruturação e manutenção das instalações de atendimento a público, atletas, árbitros, dirigentes e profissionais envolvidos com a organização.*
- ✓ *Supervisionar o pessoal de portarias, bilheterias e limpeza.*
- ✓ *Indicar e treinar 5 boleiros e 2 enxugadores para jogos com TV.*
- ✓ *Apresentar em perfeito estado, todas as instalações existentes nos locais destinados às competições, de acordo com as Regras Oficiais.*

§1º- Antes do início do protocolo regulamentar de cada rodada, a equipe de arbitragem fará a verificação dos equipamentos obrigatórios através da ficha de conferência, e os técnicos



Federação Paranaense de Voleibol

Rua Engenheiros Rebouças, 875 - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80.215-120
Fone/Fax: (41) 3363 - 4653 - Email registro@voleiparana.com.br - Site www.voleiparana.com.br

devem assinar a ficha atestando a verificação, bem como o horário de chegada da arbitragem.

CAPÍTULO IV DA DIREÇÃO

- ARTIGO 9º-** A competição será dirigida pela Gerência Técnica da FPV, a quem compete:
- §1º- Elaborar as tabelas determinando as equipes, datas e locais das partidas, relatório técnico ao final da competição.
 - §2º- Adotar todas as providências de ordem técnica, necessárias à sua realização.
 - §3º- Designar o representante da FPV, que atuará nas partidas com transmissão pela TV.
 - §4º- Garantir a execução e o cumprimento das penalidades disciplinares automáticas previstas e as medidas administrativas.
 - §5º- Comprometer-se no sentido da estrita observância do presente regulamento e do perfeito funcionamento da competição, salvaguardado por este regulamento.

ARTIGO 10º- É de responsabilidade da FPV a elaboração da tabela de jogos conforme a disponibilidade encaminhada pelos clubes dos seus respectivos ginásios. As tabelas deverão ser publicadas com antecedência de 10 dias do início da competição, turno ou GP, e uma equipe só terá direito de alterar a disponibilidade de ginásio para os jogos no período de 15 dias antes do início da competição, ou seja, cinco dias antes da divulgação da tabela dos jogos através de ofício assinado pelo responsável da Instituição.

Depois de publicada a tabela, e não havendo erro por parte da FPV na programação conforme a disponibilidade dos ginásios, os jogos não poderão mais ser alterados pela Direção Técnica, salvo descrito abaixo:

A equipe filiada que desejar alterar o jogo para qual já foi publicada tabela de jogos através de Nota Oficial, deve protocolar na sede da FPV pedido de alteração de horário, local ou data, juntado a este a concordância da equipe adversária, e efetuar o pagamento de R\$ 300,00 (Trezentos reais) no ato da protocolização.

ARTIGO 11º- O representante da FPV, ou o 1º Árbitro na ausência deste, é quem representa, em caráter oficial, a FPV com poderes para tomar todas as decisões necessárias e imprescindíveis à realização da competição e ao cumprimento do presente Regulamento.

CAPÍTULO V REGISTRO, INSCRIÇÃO E CONDIÇÃO DE JOGO

ARTIGO 12º- São considerados em condições de jogo para participar dos Campeonatos Regionais os atletas federados e inscritos pela equipe que irá atuar (com exceção das categorias Mini e Sub-14 - Petiz) de acordo com o Regimento Funcional da FPV. Os atletas devem constar da Relação Nominal de sua equipe para ter condição de atuar na partida, uniformizado e em súmula. Os atletas e membros das



Federação Paranaense de Voleibol

Rua Engenheiros Rebouças, 875 - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80.215-120
Fone/Fax: (41) 3363 - 4653 - Email registro@voleiparana.com.br - Site www.voleiparana.com.br

Comissões Técnicas só terão condições de jogo após 72 horas do protocolo da entrega de toda documentação necessária ao Departamento de Registros da FPV.

§1º- A atuação dos membros da Comissão Técnica e Atletas estão condicionadas a apresentação ao Representante da FPV ou Apontador da carteira de registro da CBV antes de cada partida.

§2º- Nenhum atleta ou membro da Comissão Técnica será impedido de atuar pela não apresentação da carteirinha da CBV, podendo esta ser substituída por qualquer documento de fé pública com foto. Porém, medidas administrativas são passíveis nestas condições.

§3º- Sem documento de fé pública com foto, o integrante da equipe fica impedido de atuar. Para a categoria Sub-14 (petiz), será permitido apenas a permanência junto aos demais atletas na Zona de Aquecimento. Nas demais, somente fora da área de jogo.

§4º- Para a categoria Sub-14(petiz), a carteirinha da CBV fica dispensada.

§5º- Atleta com idade Sub-14 que for atuar nas categorias acima, deverá ser registrada para ter condição de jogo nestas categorias.

ARTIGO 13º- A validade dos novos contratos (Certificado de Atleta) terão como data de encerramento limite o dia 31 de dezembro de 2017, sendo que para este período a equipe filiada será taxada com dois períodos de registro/renovação.

ARTIGO 14º- Nenhum atleta poderá participar dos Campeonatos Regionais por mais de uma equipe filiada na mesma temporada (inclusive na categoria Mini e Sub-14 -Petiz). Excetua-se a vedação se a equipe de origem da atleta se afastar da competição de forma oficial. O atleta será considerado veiculado a equipe/equipe filiada quando constar na Relação Nominal para Jogos e devidamente inscrito em súmula.

ARTIGO 15º- Não serão aceitas Transferências e/ou Cessões Temporárias para as play-offs.

§ único- As equipes classificadas para os play-offs deverão disputá-la com os atletas regularmente inscritos pela sua equipe filiada até a data da última partida da Fase Classificatória.

ARTIGO 16º- As categorias Mini, e Sub-14 (Petiz) serão abertas para clubes, escolas e entidades que não estão filiadas a Federação no ano de 2016, mas, devido a forma de disputa, só terão vaga caso o número máximo não seja extrapolado.

ARTIGO 17º- As Cessões Temporárias para as fases classificatórias seguirão os seguintes critérios:

- Cada participante poderá fazer apenas 2 (duas) por competição de mesma categoria e naipe.
- Não serão aceitas Cessões Temporárias interestaduais.

ARTIGO 18º- Os atletas e membros da comissão técnica que se encontram cumprindo punição não terão condição de jogo.

ARTIGO 19º- A equipe que incluir atleta inscrito irregularmente, será penalizada com a perda dos pontos e considerada perdedora por W.O, independente das sanções previstas no CBJD e nas normas expedidas pelos demais poderes da FPV.



Federação Paranaense de Voleibol

Rua Engenheiros Rebouças, 875 - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80.215-120
Fone/Fax: (41) 3363 - 4653 - Email registro@voleiparana.com.br - Site www.voleiparana.com.br

§1º- A Nota Oficial da CBV é o documento oficial da FPV que credencia a condição de jogo de qualquer membro de equipe.

CAPÍTULO VI DAS TAXAS

ARTIGO 20º- Para disputar os Campeonatos Regionais as Associações, Equipes, Prefeituras deverão ser filiados da FPV, bem como seus atletas e técnicos devem estar registrados conforme este regulamento, e estão previstas as taxas publicadas em Nota Oficial 001/2016, e as taxas de arbitragem conforme:

1. TAXA ARBITRAGEM JOGO (Sub-15) – R\$ 140,00
2. TAXA ARBITRAGEM JOGO (Sub-16 e sub 18) – R\$ 180,00
3. TAXA ARBITRAGEM JOGO (Sub-20 e adulto) – R\$ 210,00
4. TAXA DE DESLOCAMENTO ARBITRAGEM - R\$ 15,50 por integrante para jogos realizados fora do perímetro de Curitiba) a ser paga pela equipe mandante

CAPÍTULO VII SISTEMA DE DISPUTA

ARTIGO 21º- Os Campeonatos Regionais serão disputados nas seguintes categorias:

- ↪ Campeonato Regional Sub-13 (MINI), para atletas nascidos a partir de 2004;
- ↪ Campeonato Regional Sub-14 (Petiz), para atletas nascidos a partir de 2003;
- ↪ Campeonato Regional Sub-16 (Infanto-Juvenil), para atletas nascidos a partir de 2001;
- ↪ Campeonato Regional Sub -18 (Juvenil), para atletas nascidos a partir de 1999;
- ↪ Campeonato Regional Sub-20, para atletas nascidos a partir de 1997;
- ↪ Campeonato Regional Adulto, para atletas nascidos de 2000 em diante;

ARTIGO 22º- O sistema de disputa dos **Festivais** de Mini dependerá do número de inscritos e das quadras disponíveis a cada etapa, a cada Festival, uma Nota Oficial regulamentará o formato de disputa dentro dos seguintes padrões:

Altura da rede: Masc e Fem – entre 2,15m e 2,05m

Sistema de jogo: 6x6

Saque: por baixo

Tamanho da quadra: oficial

Restrição de ataque: É proibido o ataque de atletas das posições 6, e 5 com a bola acima do bordo superior da rede.

1

Substituições: Não serão permitidas substituições durante as partidas. A equipe só pode ser alterada entres as partidas, porém, nas partidas de 2 sets vencedores poderá acontecer substituições no intervalo entre os sets.

Posições: Não serão permitidas trocas de posição durante o rally;

Bloqueio: simples;

As partidas serão disputadas em 2(dois) sets de 21 (vinte um) pontos ou com diferença mínima de 2 (dois) pontos no final.



Federação Paranaense de Voleibol

Rua Engenheiros Rebouças, 875 - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80.215-120
Fone/Fax: (41) 3363 - 4653 - Email registro@voleiparana.com.br - Site www.voleiparana.com.br

Dependendo do tempo e número de quadras, as Semi-Finais, 3º/4º e Finais poderão ser disputadas em 2 sets vencedores de 21 pontos e o 3º set até 12 pontos.

ARTIGO 23º- O Campeonato Regional Sub-14 (Petiz) será disputado da seguinte forma:

Serão disputados 4 Grandes Prêmios (GPs) durante o ano e o campeão e demais colocações serão definidos conforme as seguintes situações:

1 - Se uma equipe vencer os 4 GPs:

Será considerada Campeã e as colocações restantes serão definidas pela classificação de acordo com a pontuação alcançada em cada GP.

Caso duas equipes empatem na somatória dos pontos dos GP's, será adotado a somatória dos GP's e os critérios do artigo 28 para desempate.

2 - Se nenhuma equipe vencer os 04(quatro) Grandes Prêmios disputados:

As duas melhores campanhas se classificam para a final em série de três partidas, com o primeiro jogo disputado na casa da equipe pior classificada no classificatório, e as restantes na casa da equipe de melhor campanha, quem vencer duas partidas é o campeão.

Caso duas equipes empatem na somatória dos pontos dos GP's, será adotado a somatória dos GP's e os critérios do artigo 28 para desempate.

Regras Específicas para a categoria: SUB 14

Altura da rede:

Masc - 2,24m

Fem - 2,10m

Número de atletas:

Podem ser inscritos até 14 (quatorze) atletas por partida e todos com condições de participar do jogo. A súmula deve registrar nas observações os atletas adicionais.

Substituições:

Serão obrigatórias substituições de atletas do 1º para o 2º set seguindo a proporcionalidade e equidade entre as equipes. Caso as equipes tenham 09 (nove) ou mais atletas, são obrigatórias 03 (três) substituições.

Caso uma das equipes tenha menos de 09 (nove) atletas, são obrigatórias para ambas as equipes a substituição de quantos atletas tenham sido relacionados a mais do que os 06 (seis) atletas iniciantes, ao ponto da obrigatoriedade ser igual às duas equipes. Os atletas que entraram em quadra no 2º set não podem ser substituídos, salvo por contusão, devendo ser substituído por um jogador que ainda não tenham entrado em quadra, quando possível, não sendo, pode ser trocado por qualquer atleta no banco de reservas. O jogador substituído por lesão não pode mais retornar ao jogo

No 1º set não é permitida substituição, salvo por contusão, se enquadrando como uma substituição excepcional. O jogador substituído não pode mais retornar ao jogo. Essa substituição é contada das regulamentares, portanto, deve ser registrada em súmula como regular e fazer parte da obrigatoriedade de igualdade da equipe adversária.

A partir do 3º set não há obrigatoriedade de substituições e estas estão livres.



Federação Paranaense de Voleibol

Rua Engenheiros Rebouças, 875 - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80.215-120
Fone/Fax: (41) 3363 - 4653 - Email registro@voleiparana.com.br - Site www.voleiparana.com.br

Sistema de jogo 1º GP:

6x6 sendo proibida troca de posição, o levantamento deve ser executado pelo jogador da posição 3.

O levantamento deve ser realizado pelo jogador da posição 3, mas pode haver exceções quando o passe for enviado a outra posição. Porém, se a arbitragem julgar que o levantamento está sendo realizado de forma repetitiva e/ou combinada, na primeira ocorrência a equipe será advertida e nas posteriores será punida com falta, ocasionando a perda do rally, sem maiores sanções.

Limitações ao golpe de ataque:

O jogador da posição 3 só pode realizar ação de ataque com a bola acima do bordo superior da rede quando for o 1º ou 2º toque da equipe. (proibido ataque na terceira bola pelo levantador).

É proibido o ataque de atletas das posições 6, 1 e 5 com a bola acima do bordo superior da rede.

Saque:

Deve ser executado por baixo e deve ser claro o golpe, a bola não deve ser jogada ou enviada com as mãos.

Bloqueio:

É permitido o bloqueio SIMPLES e os atletas poderão bloquear apenas jogadores que estejam em sua frente sem deslocamento de posição.

Ex. Jogador da posição 4 bloqueia jogador da posição 2 do adversário.

O que caracteriza a falta no bloqueio é a intenção ou tentativa, não sendo necessário o toque da bola com o bloqueador. Se dois atletas saltarem próximos a rede com a intenção de interceptar um golpe de ataque da equipe adversária é falta e deve ser punida pela equipe de arbitragem como falta de bloqueio.

Líbero:

É proibida a utilização de atleta na função de líbero.

Sistema de jogo 2º GP:

Podendo jogar até 4x2 sem infiltração porém, se a arbitragem julgar que o levantamento está sendo realizado de forma repetitiva e/ou combinada, na primeira ocorrência a equipe será advertida e nas posteriores será punida com falta, ocasionando a perda do rally, sem maiores sanções.

Limitações ao golpe de ataque:

É proibido o ataque de atletas das posições 6, 1 e 5 com a bola acima do bordo superior da rede.

Saque:

Deve ser executado por baixo e deve ser claro o golpe, a bola não deve ser jogada ou enviada com as mãos.

Bloqueio:

É permitido o bloqueio duplo, sendo proibido apenas o bloqueio triplo. O que caracteriza a falta no bloqueio é a intenção ou tentativa, não sendo necessário o toque da bola com o bloqueador. Se três atletas saltarem próximos a rede com a intenção de interceptar um golpe de ataque da equipe adversária é falta e deve ser punida pela equipe de arbitragem como falta de bloqueio.

Líbero:

É proibida a utilização de atleta na função de líbero.



Sistema de jogo 3º GP:

4x2 sem infiltração. O levantamento deve ser realizado por qualquer jogador da linha da frente, mas pode haver exceções quando o passe for enviado a outra posição. Porém, se a arbitragem julgar que o levantamento está sendo realizado de forma repetitiva e/ou combinada, principalmente pelo levantador que está nas posições de fundo de quadra, na primeira ocorrência a equipe será advertida e nas posteriores será punida com falta, ocasionando a perda do rally, sem maiores sanções.

Limitações ao golpe de ataque:

É proibido o ataque de atletas das posições 6, 1 e 5 com a bola acima do bordo superior da rede.

Saque:

Saque pode ser executado por baixo ou por cima, sendo proibido apenas o saque em suspensão

Bloqueio:

É permitido o bloqueio duplo, sendo proibido apenas o bloqueio triplo. O que caracteriza a falta no bloqueio é a intenção ou tentativa, não sendo necessário o toque da bola com o bloqueador. Se três atletas saltarem próximos a rede com a intenção de interceptar um golpe de ataque da equipe adversária é falta e deve ser punida pela equipe de arbitragem como falta de bloqueio.

Líbero:

É proibida a utilização de atleta na função de líbero.

Sistema de jogo 4º GP:

4x2 sem infiltração. O levantamento deve ser realizado por qualquer jogador da linha da frente, mas pode haver exceções quando o passe for enviado a outra posição. Porém, se a arbitragem julgar que o levantamento está sendo realizado de forma repetitiva e/ou combinada, principalmente pelo levantador que está nas posições de fundo de quadra, na primeira ocorrência a equipe será advertida e nas posteriores será punida com falta, ocasionando a perda do rally, sem maiores sanções.

Limitações ao golpe de ataque:

É proibido o ataque de atletas das posições 6, 1 e 5 com a bola acima do bordo superior da rede.

Saque:

Saque pode ser executado por baixo ou por cima, sendo proibido apenas o saque em suspensão.

Bloqueio:

É permitido o bloqueio duplo, sendo proibido apenas o bloqueio triplo. O que caracteriza a falta no bloqueio é a intenção ou tentativa, não sendo necessário o toque da bola com o bloqueador. Se três atletas saltarem próximos a rede com a intenção de interceptar um golpe de ataque da equipe adversária é falta e deve ser punida pela equipe de arbitragem como falta de bloqueio.

Líbero:

É proibida a utilização de atleta na função de líbero.

ARTIGO 24º- Os Campeonatos Regionais Sub-16, Sub-18 e Sub20 serão disputados da seguinte forma:

Serão disputados 2 (dois) Grandes Prêmios (GPs) durante o ano e o campeão e demais colocações serão definidos conforme as seguintes situações:



Federação Paranaense de Voleibol

Rua Engenheiros Rebouças, 875 - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80.215-120
Fone/Fax: (41) 3363 - 4653 - Email registro@voleiparana.com.br - Site www.voleiparana.com.br

1 - Se uma equipe vencer os 2 GPs,

Será considerada Campeã a equipe que vencer os dois GP's e as colocações restantes serão definidas pela classificação de acordo com a pontuação alcançada em cada GP.

Caso duas equipes empatem na somatória dos pontos dos GP's, será adotado o critério de desempate do artigo 28 entre todos os jogos do campeonato.

2 - Se nenhuma equipe vencer os 2(dois) Grandes Prêmios disputados

Até 4 equipes inscritas - Caso nenhuma equipe vença os dois GP's, as duas melhores campanhas se classificam para final e se enfrentam em uma série de três partidas, com o primeiro jogo disputado na casa da equipe pior classificada no classificatório, e as restantes na casa da equipe de melhor campanha, quem vencer duas partidas é o campeão.

Caso duas equipes empatem na somatória dos pontos dos GP's, será adotado a somatória dos GP's e os critérios do artigo 28 para desempate.

De 5 a 10 equipes inscritas - Caso nenhuma equipe vença os dois GP's, as quatro(4) melhores campanhas se classificam para semifinal e se enfrentam em uma série de três partidas, com o primeiro jogo disputado na casa da equipe pior classificada no classificatório, e as restantes na casa da equipe de melhor campanha.

Final - Os vencedores das semifinais se enfrentam em uma série de três partidas, com o primeiro jogo disputado na casa da equipe pior classificada no classificatório, e as restantes na casa da equipe de melhor campanha, quem vencer duas partidas é o campeão.

Regras Específicas para a categoria Sub-16, Sub-18 e Sub20:

Campeonatos regidos pelas Regras Oficiais da FIVB e CBV.

ARTIGO 25º- O Campeonato Regional SUB-20 será experimentado mais uma vez em 2016 com o objetivo de diversificar as categorias no voleibol regional. Para participar desta categoria, a equipe não necessita ser filiada à FPV, conforme estatuto, deverá ser vinculada e terá as prerrogativas constante do Estatuto.

§1º- Poderão ser inscritos atletas nascidas a partir de 1997.

§1º- Os atletas deverão ser registrados na CBV, com os custos das taxas conforme prevê este regulamento.

§1º - O pagamento da taxa de arbitragem deverá ser paga no congresso técnico de cada turno, com data e local determinado em Nota Oficial e com presença obrigatória de um representante de cada equipe.

Será regido pelas regras oficiais da FIVB e CBV, e será disputado da seguinte forma:

O Campeonato será disputado por quantas equipes se inscreverem e a forma de disputa será todos jogando contra todos em turno no primeiro semestre e retorno a ser disputado no segundo semestre.

- 1) Se uma mesma equipe vencer os dois turnos automaticamente será o campeão regional sem a necessidade de realização de finais. As demais colocações serão definidas conforme a soma das pontuações dos dois



turnos, em caso de empate, serão adotados os critérios de desempate conforme artigo 28.

ARTIGO 26º- O Campeonato Regional Adulto será regido pelas regras oficiais da FIVB e CBV, e será disputado da seguinte forma:

O Campeonato será disputado por quantas equipes se inscreverem e a forma de disputa será todos jogando contra todos em GP no primeiro semestre e 2º GP a ser disputado no segundo semestre.

- 1) Se uma mesma equipe vencer os dois turnos automaticamente será o campeão regional sem a necessidade de realização de finais. As demais colocações serão definidas conforme a soma das pontuações dos dois turnos, em caso de empate, serão adotados os critérios de desempate conforme artigo 28.
- 2) Se houverem campeões distintos entre os GP, as quatro equipes melhor classificadas na soma de pontos dos dois turnos estarão classificadas para as semifinais. Em caso de empate, serão adotados os critérios de desempate conforme artigo 28.
 - As finais serão disputadas em série de três partidas, com o primeiro jogo realizado na casa da equipe com pior campanha na fase de classificação, e os demais na casa da equipe com melhor campanha, ou onde determinar a FPV quando o jogo for transmitido por TV. O terceiro lugar será disputado em partida única.

CAPÍTULO VIII PONTUAÇÃO E ÍNDICE TÉCNICO

ARTIGO 27º- A pontuação para cada partida, em todas as fases, será a seguinte:

- VITÓRIA 3x0 ou 3x1 - 3 PONTOS
- VITÓRIA 3x2 - 2 PONTOS
- DERROTA 3x2 - 1 PONTOS
- DERROTA 3x0 ou 3x1 - 0 PONTOS
- IRREGULARIDADE (-1) PONTO
- NÃO-COMPARECIMENTO eliminação

ARTIGO 28º- A classificação nos grupos ou o desempate entre duas ou mais equipes, obedecerá aos seguintes critérios, pela ordem:

- a) Número de pontos nos jogos;
- b) Número de vitórias;
- c) Set average; (divisão dos sets ganhos pelos sets perdidos, coeficiente maior)
- d) Pontos average; (divisão dos pontos ganhos pelos pontos perdidos, coeficiente maior)
- e) Sorteio (cujas normas de realização serão definidas pela FPV)

ARTIGO 29º- O formato de disputa de cada Grande Prêmio, em todas as categorias, será da seguinte forma:



Federação Paranaense de Voleibol

Rua Engenheiros Rebouças, 875 - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80.215-120
Fone/Fax: (41) 3363 - 4653 - Email registro@voleiparana.com.br - Site www.voleiparana.com.br

1 - Com até 6 equipes inscritas, será disputado todos contra todos e declarado o campeão a equipe que tiver melhor campanha, em caso de empate os critérios de desempate serão obedecidos conforme artigo 28 deste regulamento.

2 - Entre 7 e 10 equipes inscritas, serão divididas em 2 grupos. Os dois melhores de cada grupo conforme artigo 28 deste regulamento, se classificam para a semifinal: 1º A x 2º B; 1º B x 2º A. Os dois vencedores jogam a partida final e os dois perdedores farão a disputa de 3º e 4º. Os jogos devem acontecer de preferência na casa das equipes com melhor campanha, ou em caso de rodada dupla, na casa da equipe melhor classificada. As demais colocações do GP serão definidas conforme campanha realizada dentro dos grupos.

3 - Com 11 equipes inscritas ou mais, serão divididas em 3 grupos. O campeão de cada grupo se classifica junto com o melhor 2º colocado para as semifinais. 1º A x 1º B e 1º C x 2º melhor colocado. Para efeito de equidade entre grupos com número de participantes díformes, descarta-se o pior resultado da equipe que estava no grupo composto por 4 (quatro) equipes. Os dois vencedores da semifinal jogam a partida final e os dois perdedores farão a disputa de 3º e 4º. As demais colocações serão definidas conforme campanha dentro dos grupos.

Formatação dos Grupos:

A disposição das equipes nos grupos do 1º GP ou primeiro turno respeitará o sistema serpentina conforme artigo 30 deste regulamento, de acordo com o número de inscritos e o formato definido e as colocações no último campeonato regional. Em caso de novos participantes, sua colocação será definida por sorteio na FPV. Caso o campeonato não fora realizado no ano anterior, todas as colocações serão definidas por sorteio.

Os demais GP's, obedecerão a classificação do GP anterior para formatação dos grupos, seguindo o sistema serpentina conforme artigo 30 deste regulamento.

Pontuação dos Grandes Prêmios:

1º lugar - 30 pontos

2º lugar - 26 pontos

3º lugar - 24 pontos

4º lugar - 21 pontos

5º lugar - 18 pontos

6º lugar - 15 pontos

7º lugar - 12 pontos

8º lugar - 10 pontos

9º lugar - 08 pontos

10º lugar - 06 pontos

11º lugar - 04 pontos

12º lugar - 02 pontos

Demais participantes - 01 ponto

ARTIGO 30º- O sistema de formatação dos grupos obedecerá o sistema de serpentina, conforme o número de participantes:

- a) 07 (sete) participantes: Grupo A: (1º, 4º e 5º) – Grupo B (2º, 3º, 6º e 7º)
- b) 08 (oito) participantes: Grupo A: (1º, 4º, 5º e 8º) – Grupo B (2º, 3º, 6º e 7º)
- c) 09 (nove) participantes: Grupo A: (1º, 4º, 5º, 8º) – Grupo B (2º, 3º, 6º e 7º e 9º)
- d) 10 (dez) participantes: Grupo A: (1º, 4º, 5º, 8º e 9º) – Grupo B (2º, 3º, 6º, 7º e 10º)
- e) 11 (onze) participantes: Grupo A: (1º, 6º, 7º) – Grupo B (2º, 5º, 8º e 11º) – Grupo C (3º, 4º, 9º e 10º)
- f) 12 (doze) participantes:



Grupo A: (1º, 6º, 7º e 12º) – Grupo B (2º, 5º, 8º e 11º) – Grupo C (3º, 4º, 9º e 10º)

g) 13 (treze) participantes:

Grupo A: (1º, 6º, 7º, 12º e 13º) – Grupo B (2º, 5º, 8º e 11º) – Grupo C (3º, 4º, 9º e 10º)

h) ...

CAPÍTULO X JOGOS

ARTIGO 31º- As equipes participantes devem, obrigatoriamente, conhecer, cumprir e fazer cumprir as Regras Oficiais de voleibol da FIVB, CBV e as especificidade deste regulamento.

ARTIGO 32º- A bola oficial para ser utilizada em todos os jogos é a da marca Penalty 7.0 PRO.

ARTIGO 33º- Caso uma equipe não esteja em quadra até a hora determinada para o início da primeira partida da rodada, será dado um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, salvo caso fortuito ou motivo de força maior, a critério exclusivo do representante da FPV ou 1º Árbitro. Os demais jogos não terão tolerância.

§1º- Considera-se o não comparecimento quando a equipe não tiver o número legal de atletas em quadra, conforme previsto na Regra Oficial de Voleibol ou contido neste regulamento;

I - Decorrido o prazo de tolerância, a equipe presente será declarada vencedora pela contagem de 3X0 (25X0, 25X0, 25X0).

II- A equipe ausente estará eliminada da competição.

III- No caso de abandono ou afastamento de alguma Equipe participante todos os seus resultados obtidos até aquele momento, serão considerados, para efeito da classificação geral, nulos, isto é, como se não tivesse ocorrido a participação da mesma no campeonato e não será computado nenhum ponto aos jogos que estão marcados e deveriam ser cumpridos. A equipe será punida com 1(um) ano de suspensão da categoria.

ARTIGO 34º- Caso o não comparecimento seja das duas equipes, ambas serão consideradas ausentes e eliminadas da competição.

ARTIGO 35º- Poderão ocupar o banco de reservas, devidamente uniformizados e inscritos na Relação de Nominal da Equipe, atletas e membros da comissão técnica, a saber:

§1º- Até 6 (seis) atletas reservas. Na categoria Sub-14 (Petiz) será permitido 9 (nove) atletas.

§2º- Até 4 (quatro) membros da comissão técnica a saber:

I - Técnico,

II - Assistente técnico I,

III - Assistente técnico II ,

IV - Médico, fisioterapeuta ou massagista, não podendo ser substituído por ninguém com outra função ou sem a titulação pertinente da área de Saúde.

§3º- Somente na impossibilidade do técnico cumprir seu ofício em quadra, é que o assistente técnico poderá assumir suas funções.

§4º- O técnico, assistente técnico e o preparador físico, poderão atuar nos jogos, desde que estejam com condição de jogo na FPV em todas as categorias inclusive sub 14.

ARTIGO 36º Os uniformes das equipes participantes deverão obedecer ao disposto nas Regras Oficiais de Voleibol da FIVB e nas condições estabelecidas neste Regulamento.



Federação Paranaense de Voleibol

Rua Engenheiros Rebouças, 875 - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80.215-120
Fone/Fax: (41) 3363 - 4653 - Email registro@voleiparana.com.br - Site www.voleiparana.com.br

1. O uniforme dos atletas consiste em camisa, calção, short ou sunquine.
2. A cor e o feitiço dos calções, shorts, sunquines, e camisas devem ser padronizados, exceto as peças do uniforme do Líbero, e estar rigorosamente limpos.
3. É proibido o uso de uniformes de cor diferente dos demais jogadores – exceto o Líbero – e/ou sem a numeração oficial.
4. Os membros da comissão técnica devem se apresentar com camisas, camisetas ou jaquetas padronizadas, e a parte da vestimenta inferior permitida é a calça, que também devem ser padronizadas. Será permitida calça jeans, desde que tenham a coloração semelhante.
5. Os uniformes dos jogadores devem estar numerados de 01 (um) a 18 (dezoito), sendo facultativa a inserção do nome.
6. O número deve ser colocado, no centro das camisas, tanto na frente quanto nas costas. A cor e o brilho dos números devem contrastar com a cor e o brilho das camisas.
7. Os números devem medir, no mínimo, 15 (quinze) cm de altura na frente e 20 (vinte) cm de altura nas costas. A fita que forma os números deve ter, no mínimo, 2 (dois) cm de largura.
8. Os números poderão ser repetidos na perna direita do calção. O número terá de 4 (quatro) a 6 (seis) cm de altura e a fita, que forma o número, deve ser de, no mínimo, 1 cm de largura.
9. O capitão da equipe deve ser, obrigatoriamente, identificado por uma tarja em sua camisa, de 8cm x 2cm, colocada no peito abaixo do número. A tarja deverá ser fixa e do mesmo material dos números e em cor contrastante a cor da camisa. Este requisito deve ser apresentado antes do capitão se dirigir à equipe de arbitragem para o início do protocolo oficial.
10. O Líbero deverá usar uniforme de cor diferente ou jaleco para seu substituto, contrastante com os outros jogadores da equipe. Entende-se por contrastante uma cor diferente, e não o simples fato de combinação de cor invertida.
11. Os uniformes de atletas e comissões técnicas poderão ter aplicação de um ou mais patrocinador (es) e copatrocinador (es).
12. Não é permitida publicidade de produtos que sejam prejudiciais a saúde e nem de caráter discriminatório ou político.
13. O patrocinador poderá utilizar outros espaços para divulgação de seus produtos.
14. O 1º árbitro poderá, desde que considere válido e procedente, permitir ao atleta:
 - 14.1 Jogar descalço;
 - 14.2 Trocar o uniforme molhado, entre os sets ou após uma substituição, desde que não seja dentro da área de jogo, na condição de que os novos uniformes tenham a mesma cor, feitiço e numeração.
 - 14.3 Jogar com agasalhos, em climas frios, desde que sejam da mesma cor e feitiço para toda a equipe – exceto o Líbero – e numerados.
 - 14.4 Jogar com camisa de manga curta ou longa na mesma equipe e no mesmo jogo.
15. É proibido o uso de objetos que possam causar lesões ou proporcionar alguma vantagem ao jogador, facultando-se o uso de óculos ou lentes, por conta e risco do atleta que estiver usando.

ARTIGO 37º- Quando circunstâncias imprevistas interromperem o jogo, o Delegado FPV ou o 1º Árbitro da partida decidirá acerca das medidas necessárias a fim de garantir que sejam restabelecidas as condições normais para o seu prosseguimento.

§1º- Ocorrendo uma ou mais interrupções, não excedendo 4 horas no total:



Federação Paranaense de Voleibol

Rua Engenheiros Rebouças, 875 - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80.215-120
Fone/Fax: (41) 3363 - 4653 - Email registro@voleiparana.com.br - Site www.voleiparana.com.br

I- Se o jogo é reiniciado na mesma quadra, o set interrompido deve continuar normalmente, com o mesmo placar, jogadores e posições. Os sets já jogados, conservarão seus resultados;

II- Se o jogo é reiniciado em outra quadra de jogo, o set interrompido é anulado e repetido com os mesmos jogadores da equipe e com a mesma formação inicial. Os sets já jogados conservarão seus resultados.

§2º- Ocorrendo uma ou mais interrupções excedendo 4 horas no total, todo o jogo deverá ser repetido. A FPV designará um novo local, horário e data.

ARTIGO 38º- O Delegado da FPV é a autoridade competente para interromper ou suspender a partida. Na ausência deste, o 1º Árbitro vai solicitar à FPV interrupção ou a suspensão da partida.

§1º- A interrupção ou a suspensão só poderá ser determinada quando ocorrerem os seguintes motivos:

I - Falta de segurança para realização da partida;

II - Condições inadequadas das instalações que tornem o jogo impraticável ou perigoso: (goteiras intermitentes, ranhuras no piso, rede ou bola defeituosa, etc.)

III - Falta de iluminação adequada;

IV - Conflitos ou distúrbios graves no ginásio.

ARTIGO 39º- O atleta e/ou membro da comissão técnica expulso não poderá participar ou interferir pelo resto do set. Deverá permanecer sentado na Área de Penalidade. Sem outras consequências.

§1º- Quando não houver no ginásio Área de Penalidade, a punição deverá ser cumprida onde determinar o Representante da FPV ou na sua ausência o 1º Árbitro.

ARTIGO 40º- Nenhum jogo deixará de ser realizado pelo não comparecimento parcial da equipe de arbitragem, com exceção da categoria adulta. O Deverdo Delegado ou o Árbitro presente providenciar que o(s) ausente(s) seja(m) substituído(s) por qualquer pessoa presente no ginásio.

§ único: se as equipes se recusarem a jogar a partida com a equipe de arbitragem incompleta serão penalizadas com WxO, sendo consideradas ausentes e não sendo computados pontos para as mesmas e eliminadas da competição.

ARTIGO 41º- A equipe de arbitragem deverá se apresentar com 30 minutos antes do início das partidas ou 1 hora antes nas partidas transmitidas pela TV.

CAPÍTULO XI JUSTIÇA DESPORTIVA

ARTIGO 42º- As infrações e ocorrências cometidas no transcorrer da competição serão processadas e julgadas, direta e automaticamente pela Direção Técnica da FPV ou pela Diretoria Executiva e Presidência. O ANEXO III trata especificamente das medidas automáticas a serem adotadas para o bom andamento da competição.



§1º- Julgamento só acontecerá por uma das duas iniciativas aceitas: relatório de arbitragem/membro da FPV ou denúncia formal por membro participante do evento.

§2º- Serão aplicadas medidas disciplinares às equipes, atletas, membros das comissões técnicas, dirigentes, diretores, supervisores, árbitros, juízes de linha, apontadores, etc.

§3º- Os julgamentos serão baseados no relatório do representante da FPV, equipe de arbitragem, representante técnico, diretoria da FPV, súmulas, prova fotográfica, fonográfica, cinematográfica (vídeo taípe) e televisiva e/ou qualquer documento legal reconhecido.

ARTIGO 43º- As equipes participantes RECONHECEM AS MEDIDAS DISCIPLINARES COMO FERRAMENTA ÁGIL PARA O TRANSCORRER DOS CAMPEONATOS, E RECONHECEM TAMBEM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL E A JUSTIÇA DESPORTIVA COMO INSTÂNCIAS PARA RESOLVER AS QUESTÕES QUE SURJAM ENTRE ELAS E A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLEIBOL, DESISTINDO OU RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE DE RECORRER À JUSTIÇA COMUM PARA ESSES FINS.

CAPÍTULO XII DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 44º- As equipes são responsáveis pela condição de saúde e física de seus atletas, não cabendo qualquer tipo de responsabilidade, tanto direta como solidária, à Federação Paranaense de Voleibol por eventuais acidentes, contusões, traumas ou episódio envolvendo a saúde dos atletas.

ARTIGO 45º- As equipes e as pessoas físicas e jurídicas participantes concordam e se submetem, sem reserva alguma, a todas as disposições deste Regulamento e as conseqüências que delas possam emanar.

ARTIGO 46º- O protocolo da FPV é o único organismo reconhecido oficialmente autorizado para recebimento final de documentos e/ou para contagem de prazos regulamentares.

ARTIGO 47º- Caberá exclusivamente a FPV, resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento e seus anexos.

ARTIGO 48º- Somará a este regulamento, os seus anexos, Notas Oficiais publicadas no site da FPV em setor específico para este fim, que tem o poder de alteração, modificação ou adendo deste regulamento.

ARTIGO 49º- A FPV passa a funcionar com um Regimento Funcional e dele emana atribuições, responsabilidades e determinações que devem ser seguidas pelos filiados.

ARTIGO 50º- As medidas administrativas automáticas contra o Quadro de Arbitragem estão prevista em Regulamento Específico.



Federação Paranaense de Voleibol

Rua Engenheiros Rebouças, 875 - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80.215-120
Fone/Fax: (41) 3363 - 4653 - Email registro@voleiparana.com.br - Site www.voleiparana.com.br

ARTIGO 51º- As datas dos campeonatos estão previstas no Calendário Oficial da FPV publicado através de Nota Oficial no site da federação.

ARTIGO 52º- As equipes são obrigadas a apresentar a relação com nome completo do atletas e CPF, sob pena de advertência na 1º vez e multa de R\$150,00 se for reincidente.

Curitiba, 01 de abril de 2016.

Fabio de Almeida
Diretor Técnico da FPV

PROTOCOLO DOS JOGOS CATEGORIAS MENORES

ANTES DO INÍCIO DO JOGO

13 MINUTOS: CONFERÊNCIA SÚMULA E FICHA DE CONFERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS

Os Técnicos são convidados a conferir e assinar a súmula e recebem as ordens de saque.

12 MINUTOS: INSPEÇÃO.

Os árbitros inspecionam a altura e tensão da rede, e a posição correta das antenas e faixas laterais demais equipamentos.

11 MINUTOS: SORTEIO E CUMPRIMENTOS.

Os capitães se apresentam com uniforme com a tarja de identificação, participam do sorteio e depois assinam a súmula na mesa do apontador.

10 MINUTOS: CONFRATERNIZAÇÃO.

O 1º árbitro deve-se posicionar na linha lateral à esquerda da mesa de controle, ficando o 2º árbitro à direita. As equipes participantes deverão ficar perfiladas ao lado dos árbitros após a linha de ataque, todos, inclusive o capitão devem se posicionar fora da área de ataque, respeitando a ordem do capitão, líbero e demais jogadores em ordem crescente numérica. O primeiro árbitro sinaliza e as equipes o acompanham, entrando na quadra de jogo até o meio, cumprimentam o público, e então vão para a linha lateral à direita se direcionando posteriormente para os cumprimentos na rede.

09 MINUTOS: AQUECIMENTO.



Federação Paranaense de Voleibol

Rua Engenheiros Rebouças, 875 - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80.215-120
Fone/Fax: (41) 3363 - 4653 - Email registro@voleiparana.com.br - Site www.voleiparana.com.br

As equipes dispõem de 6 minutos para aquecimento de rede em conjunto ou de 3 minutos para aquecimento em separado. O primeiro árbitro apita indicando o início do tempo de aquecimento.

Durante o aquecimento oficial, os árbitros inspecionam os uniformes dos atletas, as bolas que serão utilizadas no jogo, as placas numeradas para as substituições e todo o equipamento necessário para o jogo.

6 MINUTOS: ORDEM DE SAQUE.

Os técnicos entregam as ordens de saque do 1º set ao segundo árbitro. (Este tempo é quando geralmente as equipes trocam de lado para atacar na saída de rede)

3 MINUTOS: FINAL DO AQUECIMENTO OFICIAL.

O 1º árbitro apita indicando o fim do aquecimento. 1º e 2º árbitros cumprimentam o representante da FPV e pedem autorização para iniciar o jogo.

Os atletas devem deixar a quadra de jogo imediatamente e se dirigir ao banco de reserva, verificando se as camisas estão para dentro dos calções e se os cordões dos tênis estão corretamente amarrados.

02 MINUTOS: APRESENTAÇÃO (quando ocorrer)

Quando houver apresentação, os 6 atletas iniciantes, mais o líbero, deverão estar sentados no banco de reservas, dirigindo-se ao centro da quadra após ser anunciado, acenando para o público. Os técnicos e os assistentes técnicos quando anunciados, levantam-se e acenam para o público. Os atletas reservas devem estar na zona de aquecimento de sua equipe.

30 SEGUNDOS: CHECAGEM FINAL.

O 2º árbitro confere as ordens de saque, envia a bola para o sacador e sinaliza para o 1º árbitro que as equipes estão prontas para o início do jogo.

00 SEGUNDO: INÍCIO DO JOGO.

O 1º Árbitro deve apitar iniciando a partida



APÓS O FINAL DO JOGO

ÁRBITROS E EQUIPES - CUMPRIMENTOS:

Os 12 (doze) jogadores de cada equipe dirigem-se para a linha de fundo de sua respectiva quadra. Ao sinal do primeiro árbitro, dirigem-se à rede para cumprimentar os árbitros e os adversários. Em seguida, deixam a quadra de jogo indo para o seu respectivo banco de reservas.

Os árbitros dirigem-se à mesa do apontador para encerrarem a súmula.

CAPITÃES DAS EQUIPES:

Devem se dirigir à mesa para assinar a súmula e ratificar o resultado.

ÁRBITROS:

Devem encerrar a súmula e distribuir as cópias para cada equipe.

ANEXO II

PROTOCOLO DOS JOGOS CATEGORIA ADULTA

ANTES DO INÍCIO DO JOGO

19 MINUTOS: CONFERÊNCIA SÚMULA E FICHA DE CONFERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS

Os Técnicos são convidados a conferir e assinar a súmula e recebem as ordens de saque.

18 MINUTOS: INSPEÇÃO.

Os árbitros inspecionam a altura e tensão da rede, e a posição correta das antenas e faixas laterais.

17 MINUTOS: SORTEIO E CUMPRIMENTOS.

Os capitães das equipes participam do sorteio e assinam a súmula.

16 MINUTOS: APRESENTAÇÃO DO JOGO.

O primeiro árbitro sinaliza e as equipes o acompanham, entrando na quadra de jogo até o meio; param e se voltam para a mesa de controle e para a Bandeira do Brasil. Neste momento as pessoas que não irão atuar no jogo deverão colocar-se no fundo de quadra (área de aquecimento ou atrás das placas), para a execução do Hino Nacional Brasileiro.



Federação Paranaense de Voleibol

Rua Engenheiros Rebouças, 875 - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80.215-120
Fone/Fax: (41) 3363 - 4653 - Email registro@voleiparana.com.br - Site www.voleiparana.com.br

O 1º árbitro deve-se posicionar no meio da quadra de frente e à esquerda da mesa de controle, ficando o 2º árbitro à direita. As equipes participantes deverão ficar perfiladas ao lado dos árbitros, posicionadas de frente para as câmeras de TV (caso o jogo seja televisionado) e para a mesa de controle.

4 (quatro) boleiros ou enxugadores entram na quadra carregando a Bandeira do Brasil. Posicionam-se entre a mesa de controle e o poste da rede. Deverão segurar a bandeira aberta e inclinada para o público e câmeras de TV.

O locutor anuncia a denominação oficial da competição, o número do jogo, o nome das equipes e a execução do Hino Nacional Brasileiro

Após a execução do Hino Nacional, o 1º árbitro apita autorizando a confraternização entre as equipes. Os jogadores preparam-se para iniciar o aquecimento de rede.

QUANDO O JOGO NÃO CONTAR COM SISTEMA DE SOM E LOCUÇÃO, o 1º árbitro apita autorizando a confraternização entre as equipes logo após as mesmas chegarem ao meio da quadra e cumprimentarem o público.

14 MINUTOS: AQUECIMENTO.

O 1º árbitro apita autorizando o início do aquecimento de rede. As equipes dispõem de 10 (dez) minutos para aquecimento de rede em conjunto ou de 5 (cinco) minutos para aquecimento em separado.

Durante o aquecimento oficial, os árbitros inspecionam os uniformes dos atletas, tarjas de capitão,

as bolas que serão utilizadas no jogo, as placas numeradas para as substituições e todo o equipamento necessário para o jogo.

10 MINUTOS: ORDEM DE SAQUE.

Os técnicos entregam as ordens de saque do 1º set ao segundo árbitro (Este tempo é quando geralmente as equipes trocam de lado para atacar na saída de rede)

4 MINUTOS: FINAL DO AQUECIMENTO OFICIAL.

O 1º árbitro apita indicando o fim do aquecimento. 1º e 2º árbitros cumprimentam o delegado e pedem autorização para iniciar o jogo.

Os atletas devem deixar a quadra de jogo imediatamente e se dirigir ao banco de reservas, verificando se as camisas estão para dentro dos calções e se os cordões dos tênis estão



Federação Paranaense de Voleibol

Rua Engenheiros Rebouças, 875 - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80.215-120
Fone/Fax: (41) 3363 - 4653 - Email registro@voleiparana.com.br - Site www.voleiparana.com.br

corretamente amarrados. Os demais membros da comissão técnica que estão auxiliando no aquecimento deverão deixar a quadra, permanecendo apenas os membros que atuarão na partida.

Os jogadores iniciantes e o líbero, mais os membros da comissão técnica sentam-se no banco para a apresentação individual. Os atletas reservas deverão dirigir-se à zona de aquecimento.

3 MINUTOS: APRESENTAÇÃO DA ARBITRAGEM.

Os árbitros dirigem-se ao centro da quadra de frente à mesa de controle e o locutor anuncia o nome do primeiro árbitro. Em seguida, apresenta o segundo árbitro. Os árbitros, quando apresentados, devem dar um passo à frente, cumprimentando o público. Em seguida, dirigem-se as suas respectivas posições.

Quando o 2º árbitro chega à mesa de controle o locutor apresenta os 6 (seis) atletas iniciantes, o líbero e o técnico da equipe. Este, quando apresentado, acena para o público.

QUANDO O JOGO NÃO CONTAR COM SISTEMA DE SOM E LOCUÇÃO.

1º e 2º Árbitros se dirigem até o meio da quadra, cada qual do seu lado, cumprimentam-se e se dirigem às suas posições.

30 SEGUNDOS: CHECAGEM FINAL.

O 2º árbitro envia 2 (duas) bolas para os boleiros, confere as ordens de saque, envia a bola para o sacador e sinaliza para o 1º árbitro que as equipes estão prontas para o início do jogo.

00 SEGUNDO: INÍCIO DO JOGO.

O 1º árbitro apita e sinaliza autorizando o primeiro saque do jogo.

APÓS O FINAL DO JOGO

ÁRBITROS E EQUIPES - CUMPRIMENTOS:

Os 12 (doze) jogadores de cada equipe dirigem-se para a linha de fundo de sua respectiva quadra.

Ao sinal do primeiro árbitro, dirigem-se à rede para cumprimentar os árbitros e os adversários. Em seguida, deixam a quadra de jogo indo para o seu respectivo banco de reservas.



Os árbitros dirigem-se à mesa do apontador para encerrarem a súmula.

CAPITÃES DAS EQUIPES :

Devem se dirigir à mesa para assinar a súmula e ratificar o resultado.

ÁRBITROS:

Devem encerrar a súmula e distribuir as cópias para cada equipe.

ANEXO III MEDIDAS DISCIPLINARES

1. As equipes participantes dos Campeonatos Regionais promovidos pela FPV reconhecem e aceitam as decisões da Comissão de Justiça e Disciplina Esportiva (CJDD) para resolução de conflitos referentes a infrações disciplinares ou ocorrências relativas às competições esportivas, cabendo recurso ao Pleno do Tribunal de Justiça e Disciplina Esportiva da FPV. Referidas decisões se pautarão no Código Brasileiro de Justiça Esportiva, regulamentos, leis vigentes, estatuto da FPV e demais ordenamentos aplicáveis.
2. Durante as competições, medidas disciplinares poderão ser aplicadas, sob a égide deste regulamento, pelo Presidente da FPV ou delegado da competição, ou ainda pelo representante da FPV naquela competição, podendo feridas decisões serem ratificadas pela CJDD.
3. As decisões da CJDD estão sujeitas a recursos encaminhados ao Tribunal de Justiça e Disciplina Esportiva da FPV.
4. A reincidência específica no mesmo campeonato deverá receber punição maior do que a precedente.
5. Em virtude da ocorrência de infrações disciplinares ou fatos decorrentes da competição esportiva, poderão ser aplicados os seguintes tipos de punições:
 - ✓ Multas;
 - ✓ Suspensão por partida;
 - ✓ Realização de jogos com portões fechados;



✓ Interdição do ginásio.

6. A equipe regularmente inscrita que não comparecer na quadra para disputa de partida, se negar a entrar na quadra ou retirar sua equipe do jogo, ou ainda desistir de participar do Campeonato Regional após o início da primeira fase, será desclassificada da competição e impedida de participar no ano seguinte do mesmo campeonato, salvo se requerer sua inscrição nos torneios de acesso ao Campeonato Regional, desde que em dia com suas obrigações estatutárias, nelas incluídas as multas decorrentes de sua desistência. A equipe desclassificada perderá os pontos já conquistados no campeonato que desistiu e responderá pelos prejuízos da FPV e demais clubes participantes, bem como dos danos materiais decorrentes de sua falta.

7. Atleta ou membro de comissão técnica que for penalizado pelo árbitro da partida em decorrência de conduta rude, desde que encaminhado relatório pelo árbitro da partida, pelo delegado ou representante da FPV:

Pena: suspensão por 1 (uma) partida.

Reincidência: suspensão por 2 (duas) partidas.

8. Atleta ou membro de comissão técnica que for penalizado pelo árbitro da partida em decorrência de conduta ofensiva, desde que encaminhado relatório pelo árbitro da partida, pelo delegado ou representante da FPV:

Pena: suspensão por até 2 (duas) partidas.

Reincidência: suspensão por até 4 (quatro) partidas.

9. Atleta ou membro de comissão técnica que for penalizado pelo árbitro da partida em decorrência de conduta agressiva, desde que encaminhado relatório pelo árbitro da partida, pelo delegado ou representante da FPV:

Pena: suspensão por 3 (três) partidas.

Reincidência: suspensão por até 6 (seis) partidas.

Se a punição não puder ser cumprida na mesma competição, será cumprida no próximo campeonato oficial em que o atleta ou membro da comissão técnica participe. Ocorrendo a transferência ou cessão do atleta ou membro da comissão técnica para outra associação, aquele terá que cumprir a pena por completo



Federação Paranaense de Voleibol

Rua Engenheiros Rebouças, 875 - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80.215-120
Fone/Fax: (41) 3363 - 4653 - Email registro@voleiparana.com.br - Site www.voleiparana.com.br

10. Ocorrência de tumulto, desordens ou animosidades dentro do ginásio durante a realização de jogos do Campeonato Regional serão analisadas pelo delegado da partida e/ou pelo representante da FPV, podendo ser tomadas as medidas necessárias ao restabelecimento da ordem, desde a retirada por completo do público ou mesmo a suspensão da partida. Sendo necessário, ou tendo a rodada mais jogos na sequência, poderá ser mantida a decisão para manutenção da ordem, mesmo que equipes diferentes estejam em quadra. As condutas descritas neste item não excluem a possibilidade de aplicação das medidas disciplinares aos envolvidos.

11. Ofensa moral aos representantes da FPV, árbitros, membros das equipes e seus dirigentes ou pessoas diretamente envolvidas no Campeonato Regional:

Pena: suspensão de 3 (três) partidas.

Reincidência: suspensão de 6 (seis) partidas.

12. Agressão ou tentativa de agressão seja física ou verbal, a representante da FPV, árbitros, membros das equipes e seus dirigentes ou pessoas diretamente envolvidas no Campeonato Regional:

Pena: suspensão de 6 (seis) partidas.

Reincidência: exclusão do campeonato.

13. Assumir em praças esportivas, antes, durante ou depois da competição, atitudes contrárias à disciplina e a moral desportiva:

Pena: suspensão de 2 (duas) partidas.

Reincidência: suspensão de 5 (cinco) partidas.

14. Deixar de apresentar o local de competição sem todos os requisitos constantes no artigo 8º deste regulamento.

Pena: Advertência em Nota Oficial.

Reincidência: Multa de R\$50,00 (cinquenta reais).

15. Não apresentação de Relação Nominal para Jogos preenchida completamente ao Delegado ou 1º Árbitro antes da partida.

Pena: Advertência em Nota Oficial.

Reincidência: Multa de R\$50,00 (cinquenta reais) a cada partida.



Federação Paranaense de Voleibol

Rua Engenheiros Rebouças, 875 - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80.215-120
Fone/Fax: (41) 3363 - 4653 - Email registro@voleiparana.com.br - Site www.voleiparana.com.br

16. Não apresentação da carteira de Atleta ou de membro da comissão técnica

Pena: Advertência em Nota Oficial.

Reincidência: Multa de R\$10,00 (dez reais) por atleta por partida

17. Deixar de cumprir decisão ou de colaborar na apuração de irregularidades Ou infrações ocorridas em seu ginásio.

Sanção: Perda do mando de campo por uma partida

Reincidência: Interdição do local por 6 meses

18. Permitir o uso, pela torcida, de instrumentos, artefatos, aparelhos (lanterna ou caneta laser) que prejudiquem a visão de atletas e árbitros, ou fazer uso de instrumentos sonoros que prejudiquem o andamento da partida, tais como instrumentos de percussão de qualquer origem, apitos, cornetas de qualquer espécie e ainda instrumentos produzidos com garrafas pet.

Sanção: suspensão da partida até regularização, podendo as demais partidas da rodada serem realizadas sem a presença de público.

Reincidência: Perdas de mandos de campo necessários, ou em virtude da gravidade, interdição da praça esportiva para realização de novas partidas, até o final do Campeonato.

19. Atleta, membro da comissão técnica ou diretoria que apresentar em quadra ou ginásio, gestos obscenos, antes, durante ou após a partida.

Pena: Suspensão de até 2 (dois) jogos.

Reincidência: Suspensão de 4 (quatro) jogos ou eliminação do Campeonato.

20. Permitir que sua torcida ou membros da diretoria arremessem qualquer tipo de objeto, na quadra, banco de reservas, área de aquecimento ou em qualquer local que se encontre a equipe adversária ou no público.

Sanção: perda de mando de campo por uma partida

Reincidência: interdição do local por seis meses ou 05(cinco) jogos sem torcida.

21. Uso da camisa de jogo sem tarja de identificação do capitão da equipe(categoria adulto):

Pena: Advertência em Nota Oficial.

Reincidência: Multa de R\$50,00 (cinquenta reais)



Federação Paranaense de Voleibol

Rua Engenheiros Rebouças, 875 - Praça Plínio Tourinho - Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80.215-120
Fone/Fax: (41) 3363 - 4653 - Email registro@voleiparana.com.br - Site www.voleiparana.com.br

22. Comissão técnica não uniformizada e padronizada, em cores e modelo, no uniforme oficial como agasalho, blusa ou camisa e calça.

Pena: Advertência em Nota Oficial.

Reincidência: Multa de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

23. Torcida adversária, desde que identificada pela equipe mandante, que danificar as dependências do ginásio ou que apresentem conduta contrária a disciplina e a moral desportiva:

Pena: 4 (quatro) partidas de mando da equipe cuja torcida oi identificada sem a presença de público.

Reincidência: interdição da praça esportiva.

A perda do mando de campo não exime o clube cuja torcida tenha danificado a estrutura física da praça esportiva, do dever de indenizar pelos prejuízos que está causou.

Se tiver algum questionamento até dia 08/04/2016 através do email: dt@voleiparana.com.br

Fábio de Almeida
Diretor Técnico

6. REGISTRO

Publica-se, nesta data, as movimentações de atletas no Paraná no.

Nota Oficial CBV	Data da Publicação	Registro CBV	Nome do transacionado	Equipe	Tipo de Movimentação	Validade
059	31/03/2016	143.215	Laura Maria Rocha Cunha	CLUBE CURITIBANO	Transferência - Estadual	31/12/2016
059	31/03/2016	146.487	Luana Laporte	CLUBE CURITIBANO	Registro	31/12/2016
059	31/03/2016	115.017	Milena Vilela Banks Miranda	CLUBE CURITIBANO	Renovação	31/12/2016
059	31/03/2016	117.864	Yasmin Bednarczuk de Lara	CLUBE CURITIBANO	Renovação	31/12/2016
059	31/03/2016	129.390	Deisy Paula dos Santos	VÔLEI DE PRAIA	Renovação	31/12/2016
059	31/03/2016	129.333	Luiz Fernando Ferreira	VÔLEI DE PRAIA	Renovação	31/12/2016

Sandra Mara Santos
Gerente de Registros

Os assuntos publicados, passam a vigorar imediatamente após a sua publicação.

Neuri Barbieri
Presidente